

PORTARIA Nº- 337, DE 9 DE JULHO DE 2008

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Parecer Técnico de Projeto N.º 119/2008 - SPR/CGPRI/COAPI, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, submetido ao Conselho de Administração da SUFRAMA em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO que o projeto relativo ao Parecer acima mencionado foi enquadrado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA nos termos da Resolução n.º 202, de 17 de maio de 2006, Art. 10, parágrafo 1º, e que a empresa apresentou a documentação relativa a sua regularidade jurídico fiscal no prazo estipulado, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico de IMPLANTAÇÃO da empresa CARGO ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 119/2008 - SPR/CGPRI/ COAPI, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE UTILIDADES E PROJETO e INSTALAÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, habilitando-a à aquisição de lote de terras no Distrito Industrial Marechal Castello Branco.

Art. 2º DETERMINAR, sob pena de suspensão ou cancelamento do projeto, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal; e

II - o cumprimento das Normas Técnicas do Distrito Industrial Marechal Castello Branco.

III - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO